



Município de Guairá

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRÁ
PROTOCOLO Nº 10098
01/04/2025 às 10:09
Andréio
SERVIDOR

Guairá – Pr., em 31 de março de 2025

OF/GP/NR/124/2025

Assunto: referente a Indicação nº 001/2025 – OF CMG 009/2025.

Registrado no memorando online sob o nº 1.082/2025.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal

Cumprimento-a respeitosamente em nome do Poder Executivo Municipal.

Vimos por meio deste, em atenção ao ofício em epígrafe, referente à Indicação de nº 001/2025, de autoria do vereador **CLAUDEMIR DELFINO DA SILVA**, no qual o vereador indica ao Executivo Municipal, por meio do setor competente da Administração Pública, que seja realizado a troca das rodas do carrinho de transporte de urna mortuária, para um modelo mais adequado ao terreno irregular do cemitério e a execução de vias com calçamento nos corredores de acesso aos túmulos e gavetas, facilitando o transporte.

Neste sentido, segue em anexo o Despacho nº 002/2025, de autoria do Secretário Municipal de Administração em exercício, Sr. Vanderlei Rangel de Lima, o qual presta as informações solicitadas.

Sendo o que se apresenta, nos colocamos à inteira disposição ao que se fizer necessário, reiterando-lhe expressões de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

À Excelentíssima Senhor

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

Presidente da Câmara de Vereadores / Gestão 2025/2026

Câmara de Vereadores

Praça João XXIII, nº 200 - Centro

CEP 85980-000 – Guairá - Pr



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Guaíra, Paraná, 28 de março de 2025

Despacho 002/2025

Assunto: Resposta indicação nº 001/2025 - Ofício nº 009/2025.

Registrado no memorando online sob o nº 1.082/2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Cumprimento-o respeitosamente em nome da Secretaria de Administração.

Vimos por meio deste, em atenção ao ofício em epígrafe, referente à indicação de nº 001/2025, de autoria do (a) vereador(a) Sr.(a) **Claudemir Delfino da Silva**, que indica ao Executivo Municipal, por meio do setor competente da Administração Pública, seja realizado a troca das rodas do carrinho de transporte de urna mortuária para um modelo mais adequado ao terreno irregular do cemitério e a execução de vias com calçamento nos corredores de acesso aos túmulos e gavetas, facilitando o transporte.

Nesta esteira, informamos que a Capela Mortuária Central dispõe de dois carrinhos para transporte de caixões: um modelo mais antigo, com rodas maiores, e outro adquirido recentemente, com pneus menores. Ambos estão em excelente estado de conservação e disponíveis para uso pelas funerárias que prestam serviços aos munícipes.

Esclarecemos que o Município não impõe restrições caso as funerárias optem por utilizar seus próprios carrinhos.

Com relação ao calçamento das entradas principais, informo ainda que a reforma do calçamento está prevista no cronograma da Capela e será executada no presente exercício.

Sendo o que se apresenta, nos colocamos a inteira disposição ao que se fizer necessário, reiterando-lhe expressões de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

VANDERLEI RANGEL
DE LIMA:02074790970

Assinado de forma digital por
VANDERLEI RANGEL DE
LIMA:02074790970
Dados: 2025.03.28 09:53:55 -03'00'

Secretário (a) Municipal de Administração

Ao Excelentíssimo Senhor

GILEADE GABRIEL OSTI

Prefeito Municipal

Município de Guaíra/PR

Av. Cel. Otávio Tosta, 126, Centro

CEP 85980-000 – Guaíra – Pr.